

Reunião do Conselho Científico

Local: Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão da FMH**Data** 11 de maio de 2016**Hora:** 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-Presidente: António Fernando Boletto Rosado	✓
Vice-Presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	Deslocação em Serviço
Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	✓
Pedro Simões Cristina de Freitas	✓
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	✓
António Prieto Veloso	Ausência justificada
Francisco dos Santos Rebelo	✓
Abel Hermínio Lourenço Correia	Deslocação em Serviço
Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	✓
Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	Ausência justificada
Maria Celeste Rocha Simões	✓
Maria Teresa Perlico Machado Brandão	✓
Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
António Paulo Pereira Ferreira	✓

Ordem de Trabalhos

1. **Informações**
2. **Integração docentes laboratórios e áreas disciplinares**
3. **Distribuição de Serviço 2016/2017**
 - 3.1. **Normas da Distribuição de Serviço**

3.2. Informação sobre a mensagem do Presidente da FMH

4. Alteração de Ciclos de Estudos

4.1. Licenciatura em Gestão do Desporto

4.2. Mestrado em Ergonomia

Unidades Curriculares de opção para o 2.º ano

4.3. Mestrado em Reabilitação Psicomotora

4.4. Mestrado em Treino de Alto Rendimento

Unidades Curriculares de opção para o 2.º ano

5. Curso Breve “Tecnologias e Sistemas de Informação no Desporto I: Bases de dados de apoio ao treino, à competição e à gestão das organizações públicas e privadas do desporto”

Docente responsável: Prof. Doutor Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

6. Outros Assuntos

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e compareceram os membros cuja presença consta da lista anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.

Após saudar os presentes, o Presidente tomou a palavra para fornecer uma explicação prévia da necessidade de alteração da ordem de trabalhos proposta para a reunião e uma justificação referente à convocação de uma reunião plenária extraordinária do CC para o dia 18/5/2016.

Em relação ao primeiro aspeto, foi referido que a proposta de *alteração curricular da Licenciatura em Gestão do Desporto*, que surgiu na sequência das recomendações da Comissão de Avaliação Externa (CAE) da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), estava fora do âmbito da revisão curricular. Foi consultado o Presidente da FMH que considerou que o processo de alteração poderia avançar, devido às suas condicionantes específicas. No entanto, de acordo com a informação recebida posteriormente da Coordenação do Curso, a proposta ainda não se encontrava em condições de ser enviada para a Reitoria, dado encontrar-se ainda em falta a aprovação do Conselho Científico do ISEG, não sendo possível que as alterações propostas viessem a vigorar no próximo ano letivo. Considerando as implicações que as alterações teriam na Distribuição de Serviço (DS) foi retirado este ponto da OT, tendo o documento enviado aos conselheiros com a convocatória da reunião ficado sem efeito e devendo por estes ser ignorado, uma vez que irá haver uma nova proposta. Nenhum membro do CC manifestou discordância em relação à alteração da OT.

Em relação ao segundo aspeto, a discussão da DS foi adiada para a reunião de 18 de maio quando se pensava ainda que poderia haver decisão em relação à alteração na *Licenciatura em Gestão do Desporto*. O Presidente informou ainda que a aprovação da DS não poderá ultrapassar este dia, uma vez que é fundamental para a prossecução dos processos de construção de horários para o próximo ano letivo e de desencadeamento das bolsas de convite prévias à contratação de docentes convidados.

1. Informações

O Presidente deu a palavra a quem quisesse fornecer alguma informação.

O Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha informou que, no passado dia 6 de maio, no Departamento de Desporto e Saúde (DDS), se realizou uma reunião com os Professores Catedráticos das Áreas Disciplinares de Biologia das Atividades Físicas (BAF) e de Psicologia e Comportamento Motor (PCM). Houve decisões que têm a ver com iniciativas que os Coordenadores das áreas disciplinares terão de levar a cabo, no âmbito da revisão curricular. Será definido um método que ainda não foi discutido em detalhe.

O Prof. Doutor Daniel Tércio informou que, relativamente ao calendário colocado quanto à revisão curricular, foram já cumpridas a tarefa 1 (Referência aos cursos internacionais semelhantes aos cursos do 1.º e do 2.º ciclo da FMH) e a tarefa 2 (Definição dos perfis, competências e saberes dos vários cursos) tendo, para o efeito, contado com a colaboração dos Coordenadores dos Cursos. Manifestou ainda a opinião de que seria fundamental que todos os Professores Catedráticos refletissem sobre a forma como a revisão curricular poderá preservar a componente sociológica das diversas áreas de formação da Escola.

O Prof. Doutor Pedro Freitas informou que, apesar de ter enviado as suas reflexões, conforme fora solicitado, ainda não recebera nenhuma informação adicional e não era claro como o processo estava a evoluir.

O Presidente do CC esclareceu que o processo se encontrava em sede do Conselho Coordenador mas que se encontravam ainda em falta alguns documentos solicitados ao DDS.

2. Integração docentes laboratórios e áreas disciplinares (Anexo I)

O Presidente referiu a necessidade de se confirmar a integração dos docentes nos Laboratórios/Centros de Estudos (Lab/CE). A este respeito, para além de eventuais alterações ocorridas após a reunião do CC onde se aprovaram inicialmente os Lab/CE da FMH e respetivos membros, existe um conjunto numeroso de professores auxiliares recentemente contratados e cuja integração não está registada até ao momento.

A este propósito, o Prof. Doutor Daniel Tércio informou que o DECSH irá enviar uma alteração referente à coordenação do Centro de Estudos de Desenvolvimento do Desporto - Noronha Feio, que passará para o Prof. Doutor Abel Correia, devido ao pedido de substituição do anterior coordenador, Prof. Doutor Gustavo Pires.

Contrariamente ao que sucede com a integração em Lab/CE, todos os docentes têm, obrigatoriamente, de pertencer a uma área disciplinar. Relembrou que é neste âmbito que se abrem os concursos e que se processa a avaliação dos docentes. As áreas disciplinares irão igualmente ter um papel importante na revisão curricular.

O Presidente referiu que o Prof. Doutor António Rosado solicitou, por escrito, ao Presidente da FMH e do CC, que fosse considerada a sua integração na área disciplinar de PCM, tendo sido pedido um parecer jurídico à Reitoria. O docente em causa pertence ao DDS.

Seguiu-se um período de debate em que manifestaram várias opiniões, acerca das seguintes matérias:

- A obrigatoriedade ou não de afetação dos Lab/CE às áreas disciplinares;
- A revisão das áreas disciplinares numa perspetiva operacional na sua aplicação aos cursos;
- A adequação das áreas disciplinares aos quesitos de um curso
- O debate acerca das áreas disciplinares pelos Professores Catedráticos.

O Presidente incitou os docentes que tivessem ideias sobre este assunto a fazerem propostas concretas.

O Presidente informou que, apesar de várias insistências junto do DDS não obtivera ainda resposta do DDS quanto à pertença às áreas disciplinares e integração nos Lab/CE. Acrescentou que a indicação das áreas disciplinares dos docentes deve ser objeto de proposta dos Departamentos /Secções Autónomas, e com o parecer do CC será aprovada pelo Presidente da FMH.

Foi decidido adiar este ponto para a próxima reunião de modo a que o CC se possa pronunciar sobre a totalidade dos documentos.

3. Distribuição de Serviço 2016/2017

3.1. Normas da Distribuição de Serviço (Anexo II)

O documento ora enviado pelo Presidente da FMH não implica alterações nas Normas para a Distribuição de Serviço, pelo que o Presidente do CC propôs a sua aprovação sem alterações.

Seguiu-se um período de debate em que se discutiram vários aspetos como:

- A Prof.^a Doutora Margarida Espanha referiu que numas das normas anteriores estava incluindo um ponto que considerava o equilíbrio na atribuição de regências quando dois docentes apresentavam um perfil adequado, referindo ainda que o princípio da equidade pudesse eventualmente ser cumprido com a redução do número máximo de regências a atribuir (5), e assim ser concedida esta oportunidade aos docentes que não têm nenhuma regência atribuída. A Prof.^a Doutora Margarida Gaspar de Matos lembrou que a limitação do número de regências tem de ter em atenção que há docentes que lecionam poucas UC's a muitos estudantes mas que há outros que, embora a menor número de estudantes, lecionam grande número de UC's. Sugeriu que se veja a lei geral e os despachos anuais e que estes assuntos sejam discutidos nos departamentos.

Por fim, após ter esclarecido que a DS era feita em estrita concordância com os planos de estudos que estão publicados no Diário da República, o Presidente pôs o documento a votação.

As Normas da Distribuição de Serviço foram **aprovadas por maioria**, com 12 votos a favor, nenhum voto contra e duas abstenções (O Prof. Doutor Pedro Freitas estava ausente).

3.2. Informação sobre a mensagem do Presidente da FMH (Anexo III)

O Presidente esclareceu que colocou na OT a mensagem do Presidente da FMH sobre a DS para assegurar que todos os membros tinham conhecimento deste documento, dado o carácter estrutural que ele tem para a DS.

4. Alteração de Ciclos de Estudos

O Presidente fez uma breve introdução a este ponto, esclarecendo que as alterações (2 UC's optativas no 2.º ano dos mestrados, num total de 12 ECTS retiradas à UC *Dissertação* ou *Estágio*) se deviam fundamentalmente à eventualidade de os estudantes que fizessem só estágio ou dissertação, não serem considerados elegíveis em termos de financiamento. Foi para prevenir esta situação que foram recomendadas estas alterações que terão de ser enviadas para a Reitoria até ao dia 15 de maio.

4.1. Mestrado em Ergonomia (Anexo IV)

Unidades Curriculares de opção para o 2.º ano

Foi aprovado por unanimidade.

4.2. Mestrado em Reabilitação Psicomotora (Anexo V)

As alterações a este mestrado procuraram ir ao encontro das recomendações no sentido de se procurar que o número de ECTS de cada UC fosse múltiplo ou submúltiplo de 6 de modo a permitir a escolha de optativas entre os estudantes.

Ainda de acordo com as instruções recebidas pela coordenação do Curso, foram alteradas as tipologias de algumas UC's para que não houvesse unicamente aulas teórico-práticas (TP) sem aulas teóricas (T).

O Prof. Doutor Pedro Freitas não concordou com as alterações de tipologia da UC "Estatística". (No plano de estudos em vigor 48TP, e na atual proposta 14T+42TP). Dado não ter havido debate entre os docentes envolvidos, propôs que se votasse a proposta no que se referia à inclusão das UC's optativas, mas que, para já, se mantivessem inalteradas as tipologias das UC's.

Foram então colocadas a votação, em alternativa duas propostas:

Proposta 1 – Da Coordenação do Curso, na decorrência do normativo indicado pela Presidência da FMH.

Proposta 2 – Idêntica à proposta 1, excluindo as alterações de tipologia das UC's até nova discussão.

A proposta 2 foi **aprovada por unanimidade**.

4.3. Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Anexo VI)

Unidades Curriculares de opção para o 2.º ano

Foi aprovado por unanimidade, embora se vá solicitar o parecer do DDS, ainda em falta, tendo o documento dado entrada para aprovação a título excecional, devido aos prazos impostos pela Reitoria para a sua efetivação.

5. Curso Breve “Tecnologias e Sistemas de Informação no Desporto I: Bases de dados de apoio ao treino, à competição e à gestão das organizações públicas e privadas do desporto” (Anexo VII)

Docente responsável: Prof. Doutor Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino.

A proposta vinha instruída com parecer positivo do DECSH e foi dado parecer positivo por unanimidade dos presentes.

6. Outros Assuntos

Não houve

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às dezassete horas e quinze minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu, e pelo Vice-presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

(Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado)

Anexo I

Áreas Disciplinares - Laboratórios/Centros de Estudo

Anexo I

DOCENTES	Área Disciplinar	DEPARTAMENTO/SA	LABORATÓRIO (Lab) / CENTRO DE ESTUDO (CE)	Observações
António Prieto Veloso	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	Coordenador do Lab.
Auquusto Gil Brites de Andrade Pascoal	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	
Filipa Oliveira da Silva João	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	Não confirmado
Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	
Maria Filomena Soares Vieira	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	
Maria João de Oliveira Valamatos	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	Não confirmado
Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	
Pedro Víctor Mil-Homens Ferreira Santos	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	
Sandro Remo Martins Neves Ramos Freitas	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	Não confirmado
Vera Moniz Pereira da Silva	BAF	DDS	Lab - Biomecânica e Morfologia Funcional	Não confirmado
Carlos Alberto Ferreira Neto	PCM	DDS	Lab - Comportamento Motor	
Filipe Manuel Soares de Melo	PCM	DDS	Lab - Comportamento Motor	
Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça	BAF	DDS	Lab - Comportamento Motor	Não confirmado
João Manuel Pardal Barreiros	PCM	DDS	Lab - Comportamento Motor	
Luís Miguel Xarez Rodrigues	PCM	DDS	Lab - Comportamento Motor	
Pedro José Madaleno Passos	PCM	DDS	Lab - Comportamento Motor	Não confirmado
Pedro Luís Camecelha de Pezarat Correia	BAF	DDS	Lab - Comportamento Motor	Coordenador do Lab.
Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira	BAF	DDS	Lab - Comportamento Motor	Não confirmado
Rita Cordovil de Matos	PCM	DDS	Lab - Comportamento Motor	Não confirmado
Analiza Mónica Lopes Almeida Silva	BAF	DDS	Lab - Exercício e Saúde	
Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	BAF	DDS	Lab - Exercício e Saúde	Coordenador do Lab.
Maria de Fátima Marcelina Baptista	BAF	DDS	Lab - Exercício e Saúde	
Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues	BAF	DDS	Lab - Exercício e Saúde	
Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira	BAF	DDS	Lab - Exercício e Saúde	
Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	BAF	DDS	Lab - Fisiologia e Bioquímica do Exercício	
Fernando Manuel da Cruz Duarte Pereira	BAF	DDS	Lab - Fisiologia e Bioquímica do Exercício	
Flávia Giovanetti Yazigi	BAF	DDS	Lab - Fisiologia e Bioquímica do Exercício	Não confirmado
Francisco José Bessone Ferreira Alves	BAF	DDS	Lab - Fisiologia e Bioquímica do Exercício	Coordenador do Lab.
José Henrique Fuentes Gomes Pereira	BAF	DDS	Lab - Fisiologia e Bioquímica do Exercício	
Maria Isabel Caldas Januario Fraçoso	BAF	DDS	Lab - Fisiologia e Bioquímica do Exercício	
Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	BAF	DDS	Lab - Fisiologia e Bioquímica do Exercício	Não confirmado
Pedro Vieira Trouillet Pessoa	BAF	DDS	Lab - Fisiologia e Bioquímica do Exercício	Não confirmado
Anna Georgievna Volossovitch	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	
António Paulo Pereira Ferreira	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	
César José Duarte Peixoto	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	
Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	Coordenador do Lab.
Fernando Paulo Oliveira Gomes	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	Não confirmado
Jorge Manuel Castanheira Infante	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	Não confirmado
Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	
Miguel Antonio de Almeida Garcia Moreira	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	
Ricardo Filipe Lima Duarte	PCM	DDS	Lab - Perícia no Desporto	Não confirmado
António Fernando Boleto Rosado	PMI	DDS	Lab - Psicologia do Desporto	
Sidónio Oliverio da Costa Serpa	PCM	DDS	Lab - Psicologia do Desporto	Coordenador do Lab.
Vítor Manuel dos Santos Silva Ferreira	PMI	DDS	Lab - Psicologia do Desporto	
João Nuno Seabra da Costa Rasoilo	BAF	DDS	Não vinculado a nenhum laboratório	
Nuno Miguel da Silva Januário	PMI	DDS		
Paulo Jorge Martins	PCM	DDS		

Áreas Disciplinares - Laboratórios/Centros de Estudo

Anexo I

DOCENTES	Área Disciplinar	DEPARTAMENTO/SA	LABORATÓRIO (Lab) / CENTRO DE ESTUDO (CE)	Observações
Daniel Tercio Ramos Guimarães	SEG	DECSH	CE - Artes Performativas	
Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro	SEG	DECSH	CE - Artes Performativas	
Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares	SEG	DECSH	CE - Artes Performativas	
Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes	SEG	DECSH	CE - Artes Performativas	
Maria João Fernandes do Nascimento Alves	SEG	DECSH	CE - Artes Performativas	
Maria Luisa da Silva Galvez Roubaud	SEG	DECSH	CE - Artes Performativas	Coordenadora do CE
Abel Hermínio Lourenço Correia	SEG	DECSH	CE - Desenvolvimento do Desporto	Coordenador do CE
Carlos Jorge Pinheiro Colaço	SEG	DECSH	CE - Desenvolvimento do Desporto	
Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires	SEG	DECSH	CE - Desenvolvimento do Desporto	
Luis Miguel Faria Fernandes da Cunha	SEG	DECSH	CE - Desenvolvimento do Desporto	
Maria Manuela Vasconcelos Hasse Almeida e Silva	SEG	DECSH	CE - Desenvolvimento do Desporto	
Maria Margarida Ventura Mendes Mascarenhas	SEG	DECSH	CE - Desenvolvimento do Desporto	
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino	SEG	DECSH	CE - Desenvolvimento do Desporto	
Adilson Passos da Costa Marques	PMI	DECSH	CE - Educação e Promoção da Saúde	
Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo	PMI	DECSH	CE - Educação e Promoção da Saúde	
Carlos Alberto Rosa Ferreira	PMI	DECSH	CE - Educação e Promoção da Saúde	
José Manuel Fraçoso Alves Diniz	PMI	DECSH	CE - Educação e Promoção da Saúde	
Maria Celeste Rocha Simões	PMI	DECSH	CE - Educação e Promoção da Saúde	
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	PMI	DECSH	CE - Educação e Promoção da Saúde	Coordenadora do CE
Ana Cristina Guerreiro Espadinha	PMI	DECSH	CE - Educação Especial	
Ana Isabel A. Nascimento Rodrigues de Melo	PMI	DECSH	CE - Educação Especial	
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	PMI	DECSH	CE - Educação Especial	
Maria Teresa Perlico Machado Brandão	PMI	DECSH	CE - Educação Especial	
Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato	PMI	DECSH	CE - Educação Especial	Coordenador do CE
Vítor Manuel Lourenço da Cruz	PMI	DECSH	CE - Educação Especial	
Ana Maria Peixoto Naia	PMI	DECSH	Lab - Ergonomia	
Ana Luisa Dias Quitério	PMI	DECSH	Lab - Pedagogia	
Ana Maria Silva Santos	SEG	DECSH	Lab - Pedagogia	
António José Mendes Rodrigues	PMI	DECSH	Lab - Pedagogia	
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	PMI	DECSH	Lab - Pedagogia	Coordenador do Lab.
Maria João Figueira Martins	PMI	DECSH	Lab - Pedagogia	
Carlos Alberto Serrão Santos Januário	PMI	DECSH	Não vinculado a nenhum laboratório	
Rui Fernando Roque Martins	PMI	DECSH	Não vinculado a nenhum laboratório	
Catarina Maria Gomes Duarte da Silva	PCM	SA-Erg.	Lab - Ergonomia	
Filipa Catarina V Silva Pinto Marto Carvalho	PCM	SA-Erg.	Lab - Ergonomia	
Francisco dos Santos Rebelo	PCM	SA-Erg.	Lab - Ergonomia	Coordenador do Lab.
José Domingos de Jesus de Carvalhais	PCM	SA-Erg.	Lab - Ergonomia	
Paulo Ignacio Noriega Pinto Machado	PCM	SA-Erg.	Lab - Ergonomia	
Rui Miguel Bettencourt Melo	PCM	SA-Erg.	Lab - Ergonomia	
Teresa Margarida Crato Patrone de Abreu Cotrim	PCM	SA-Erg.	Lab - Ergonomia	
Ana Isabel Andrade Dinis Carita	MAE	SA-MM	Lab - Métodos Matemáticos	
Ana Maria Fite Alves Diniz	MAE	SA-MM	Lab - Métodos Matemáticos	
Júlia Maria Vítorino Teles	MAE	SA-MM	Lab - Métodos Matemáticos	
Paula Marta Pereira Bruno	MAE	SA-MM	Lab - Métodos Matemáticos	
Pedro Simões Cristina de Freitas	MAE	SA-MM	Lab - Métodos Matemáticos	Coordenador do Lab.

Anexo II

Normas para a Distribuição de Serviço

As normas de distribuição de serviço foram elaboradas em conformidade com a seguinte legislação

- ✓ **Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa** – Despacho n.º 14073/2015 da Reitoria da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 234, de 30 de novembro, Art.º 16.º.
- ✓ **Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU)** – Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio;
- ✓ **Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa (ULisboa)** – Despacho n.º 14944/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 223, de 18 de novembro, Art.º 5.º, 6.º, 8.º e 9.
- ✓ **Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana** - Despacho n.º 2784/2014, , publicados no Diário da República, 2.ª série, N.º 35, de 19 de fevereiro e republicados pelo Despacho n.º 13541/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 216, de 7 de novembro.

1. A escolha do Coordenador da área disciplinar deve obedecer aos seguintes critérios:
 - 1.1. Desenvolver investigação num Laboratório / Centro de Estudos que pertença a essa área disciplinar;
 - 1.2. Não exercer, preferencialmente, outros cargos de gestão ou de coordenação;
 - 1.3. Corresponder ao professor com Precedência na categoria com base no Regulamento de Precedências da UL (Despacho n.º 8469/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 123 de 30 de junho), podendo, sempre que necessário, ser coadjuvado pelos outros professores catedráticos ou associados da área em que exerçam atividade nessa área disciplinar, com base no mesmo Regulamento.
2. A apreciação do Conselho Científico sobre a coordenação de curso terá em consideração o Despacho n.º 8469/2014 - Regulamento de Precedências da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 123 de 30 de junho.
3. A regência de uma unidade curricular deve ser atribuída preferencialmente ao professor de carreira a tempo integral da unidade curricular que:
 - 3.1. Tenha a categoria mais elevada no regulamento de precedências e tempo de contacto com os alunos dessa unidade curricular;
 - 3.2. Desenvolva investigação no âmbito da unidade curricular ou área disciplinar a que a unidade curricular pertence;
 - 3.3. Tenha publicação pedagógica sobre essa matéria;
 - 3.4. Tenha até um máximo de 5 unidades curriculares por ano letivo.
4. Os docentes contratados em regime de tempo integral estão sujeitos a um limite mínimo de 6 horas anuais de aulas ou seminários, de acordo com o número 1 do Artigo 71.º do ECDU (Decreto-Lei n.º 205/2009). Excetua-se os presidentes e vice-presidentes dos

órgãos de gestão que face à previsão do trabalho para o ano letivo seguinte poderão ser dispensados total ou parcialmente da lecionação e as situações previstas no ponto 5 do Artigo 77.º do ECDU.

5. Os docentes a tempo parcial deverão ter um número de horas anuais de aulas ou seminários de acordo com a percentagem do seu contrato. A proposta pelo Conselho Científico da renovação desse contrato está sujeita à aprovação da distribuição de serviço.
6. A colaboração nas atividades de lecionação de estudantes de doutoramento deve obedecer aos seguintes critérios:
 - 6.1. Não ser docente noutra escola;
 - 6.2. Não ser, em caso algum, o único docente da unidade curricular;
 - 6.3. Ter como número máximo de aulas por semana de 1 hora/ano;
 - 6.4. Esta colaboração não poderá ser renovada nestas condições, vigorando apenas durante os três anos letivos do curso.
 - 6.5. Deve ser acompanhado:
 - 6.5.1. Do *Curriculum Vitae*;
 - 6.5.2. Demonstração por parte do Orientador das vantagens para a formação do doutorando da sua participação nessas aulas;
 - 6.5.3. Demonstração de que todos os restantes docentes da unidade curricular em que vai lecionar têm pelo menos 7 horas semanais de lecionação de Distribuição de Serviço.
7. Colaboração nas atividades letivas por parte dos investigadores de pós-doutoramento:
 - 7.1. Ser investigador de pós-doutoramento na FMH por um período igual ou superior a um ano letivo;
 - 7.2. Apresentar currículo adequado para a lecionação
 - 7.3. Ter como número máximo de horas de aula 2 horas/ano;
 - 7.4. Demonstração que todos os restantes docentes da unidade curricular em que vai lecionar têm pelo menos 7 horas semanais de lecionação de Distribuição de Serviço.
8. Quantificação da carga letiva

Horas de lecionação nas unidades curriculares de licenciatura, mestrado e de doutoramento, correspondentes a aulas teóricas (T), teórico-práticas (TP), práticas (P), práticas laboratoriais (PL), seminários (S) e trabalho de campo (TC), sendo que:

 - 8.1. A aula teórica tem, sempre que possível, um número limite máximo de **200 alunos**;
 - 8.2. As aulas TP, P, PL, S e de TC sempre que inseridas em unidades curriculares com uma tipologia que inclua mais do que um tipo de aulas têm o mesmo valor para efeitos de distribuição de serviço. O número de alunos por turma e o número de turmas a considerar para o ano seguinte será estabelecido anualmente pelo Conselho Pedagógico que informa os Conselhos de Departamento e o Conselho Científico até final de abril.

- 8.3. Nas unidades curriculares com blocos optativos, a cada um deles corresponde uma turma.
 - 8.4. Em todas as turmas com um número de estudantes inferior a dez, a contabilização de serviço consistirá em 0.1 horas/ semestre / aluno, vezes o número de horas de aulas da unidade curricular previstas para o docente.
 - 8.5. As unidades curriculares optativas dos cursos de Mestrado que não correspondam a unidades curriculares de outros cursos são ponderadas em função do número total de horas de contacto do curso a que pertencem, sempre que o número de alunos seja inferior ao número total previsto para o seu funcionamento.
9. Às unidades curriculares com uma tipologia que inclua apenas Orientação Tutorial (OT) são atribuídas as seguintes horas letivas:
- 9.1. Orientação de Estágio e/ou trabalho de projeto de licenciatura: 0.25 horas/ano por aluno.
 - 9.2. Orientação de estágio no Mestrado: 0,5 horas/ano por aluno.
 - 9.3. Orientação de dissertação de Mestrado (por estudante) = 0,5 horas/ano não podendo ultrapassar 1 ano ou conforme o previsto no curso em referência mesmo em situações em que o aluno prolongue o trabalho para além do prazo estipulado ¹.
 - 9.4. Orientação de dissertação de Doutoramento (por estudante) = 0,75horas/ano, até ao máximo de 3 anos ².
10. Propostas de Distribuição de Serviço:
- As propostas de Distribuição de Serviço ou da sua alteração devem ser submetidas pelos Conselhos dos Departamentos e Secções Autónomas à aprovação do Conselho Científico. As propostas devem resultar de articulação prévia com os regentes das Unidades Curriculares e com os Coordenadores de Curso.
11. Durante o mês de abril os Conselhos dos Departamentos e Secções Autónomas em reunião da Comissão do Conselho Científico respetiva, fornecem toda a informação sobre a Distribuição de Serviço dos cursos sob a sua coordenação.
12. A Distribuição de Serviço será aprovada pelo Conselho Científico, e se necessário, após ouvir os Coordenadores das áreas disciplinares.
13. Momentos de aprovação da Distribuição de Serviço
- 13.1. Meados de maio** – Aprovação da Distribuição de Serviço provisória.
 - 13.2. Início de novembro** – Aprovação da Distribuição de Serviço em curso.

As Normas de Distribuição de Serviço foram revistas e aprovadas na reunião do Conselho Científico do dia 11 de maio de 2016.

¹ Atribuição dependente do preenchimento da ficha enviada pelos serviços no início do ano letivo

² Atribuição dependente da entrega nos serviços, nas datas previstas em cada ano, do relatório de supervisão de acordo com o Regulamento de doutoramento.

Anexo III

Teresa Vargas

From: Francisco Alves <falves@fmh.ulisboa.pt>
Sent: quarta-feira, 4 de Maio de 2016 17:20
To: 'Teresa Vargas'
Subject: FW: Distribuição de Serviço Docente

From: José Alves Diniz [<mailto:jadiniz@fmh.ulisboa.pt>]
Sent: terça-feira, 3 de Maio de 2016 16:28
To: Xico Alves; Ana Santos; Antonio Veloso; Daniel Tércio; Pedro Freitas; Francisco Rebelo
Cc: Filomena Carnide; Fátima Baptista; Pedro Simão; Cristina Monteiro
Subject: Distribuição de Serviço Docente

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Científico

Exma. Senhora Presidente do Conselho Pedagógico

Exmos. Senhores Presidentes de Departamento

Exmos. Senhores Coordenadores de Secções Autónomas

No ano letivo transato, em data equivalente, tomei a iniciativa de vos dirigir um conjunto de reflexões acerca da situação financeira da FMH e de propor medidas relativamente à distribuição de serviço que visavam começar a inverter a situação. O propósito desta mensagem é semelhante.

Reflexões acerca da situação atual:

1 - Os encargos com pessoal na FMH de 2014 para 2015 continuaram a aumentar, embora os trabalhadores docentes (em ETIs) tenham diminuído, entre 2014 e 2015 de 132 para 126. Mas, em 2016, por via das reposições salariais já concretizadas e outras previstas, haverá uma elevação substancial dos encargos com pessoal. O impacto, em 2016, com as reposições remuneratórias, na FMH, será de 297.569,00 euros.

2 - O orçamento de Estados que nos foi distribuído no corrente ano, ao contrário do que tinha acontecido nos últimos anos, foi influenciado pela aplicação de uma fórmula que considera, entre outros fatores, o nº de alunos e respetiva tipologia dos cursos, massa salarial e vencimento médio. A consideração destes fatores prejudica-nos e, por isso, apesar da aplicação da fórmula ter apenas contribuído em 15% para a definição do montante do OE que recebemos (os restantes 85% foi em função do histórico - montante atribuído no ano anterior) o OE que nos será transferido durante este ano será inferior ao de 2015 em cerca de 100.000,00 euros. Em 2017, será certamente aplicada uma fórmula que não se afastará substancialmente da parcialmente aplicada a 2016, só que desta vez poderá ser integralmente aplicada, o que nos faz recear muitíssimo os seus efeitos.

3 - O esforço realizado no ano transato, que permitiu um ligeiro decréscimo no nº de docentes convidados em tempo parcial, está ainda longe de alcançar as metas estabelecidas neste âmbito, tanto mais que a evolução do nº de estudantes tem tido um desenvolvimento negativo muito preocupante – de 2012 para 2015, perdemos 8,03% dos estudantes de mestrado e 50,56% dos estudantes de doutoramento. Acresce que mesmo nas licenciaturas onde, só excecionalmente não foram preenchidas todas as vagas, a procura também tem decrescido. Em 2013, 1.625 candidataram-se aos nossos primeiros Ciclos e em 2015 existiram apenas 1.144 candidatos.

Face à situação descrita, que poderia ser complementada por diversos outros indicadores, considero que têm que se manter e mesmo aprofundar as medidas adotadas o ano passado no âmbito da distribuição de serviço e que passo a explicitar:

1 – A distribuição de serviço docente tem que se aproximar do máximo estabelecido no CDU ou seja 9 horas (este valor, em média, está longe de ser alcançado);

2 – A distribuição de serviço docente no 1º e 2º Ciclos não pode ser inferior a 7 horas anuais antes de ser acrescida com estágios e orientações (em casos em que a distribuição de serviço em estágio for superior a 3h aquele valor mínimo poderá ser de 6h);

3 – O serviço docente (até ao preenchimento das 9 horas por docente) terá que ser prioritariamente distribuído pelos docentes de carreira e só depois, as horas sobrantes, distribuídas por horários a atribuir a docentes convidados com contratos a termo certo por um ano;

4 – O recrutamento dos docentes convidados para preenchimento das necessidades docentes sobrantes não se realizará por renovações diretas de contrato mas sim por candidatura a uma Bolsa de Contratação a abrir logo que determinadas as referidas necessidades.

Certo de que poderei contar convosco na aplicação destas medidas, que espero sejam as suficientes para nos retirarem da trajetória de insustentabilidade em que nos encontramos, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

José Alves Diniz
Presidente da Faculdade de Motricidade Humana
Universidade de Lisboa



Anexo IV

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Formulário A - Sistematização e fundamentação da alteração

1. Alterações propostas a registo

Indicar «Sim» para cada um dos itens conforme se apliquem à alteração proposta para registo.

Se a alteração se tratar **apenas** de uma alteração de denominação do ciclo de estudos, não preencher os formulários C, D, D_Opcionais, E, e E_Opcionais.

Na eventualidade de haver outras alterações propostas a registo, indicar «Sim» no item «Outras alterações», concretizando quais na caixa de texto.

2. Nota sumária sobre as razões da alteração

Indicar quais as razões da alteração proposta a registo.

3. A alteração proposta a registo é resultado de uma audição previamente submetida à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior?

Indicar «Sim» se a alteração proposta a registo for resultado de uma audição previamente submetida à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

4. A alteração proposta a registo foi resultado de uma recomendação efetuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior?

Indicar «Sim» se a alteração proposta a registo for resultado de uma recomendação efetuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, no âmbito da acreditação do ciclo de estudos em causa.

Atenção: Se a opção indicada for «Sim», preencher o campo «Se sim, indique o documento do qual conste essa recomendação», indicando o documento onde conste a recomendação seguida.

5. Projeto do texto que, após o registo, será publicado no Diário da República

Preencher com o projeto do texto que, após o registo da alteração ao ciclo de estudos em causa, será publicado no Diário da República.

Formulário B - Caracterização geral do curso na sequência da alteração

Este formulário é preenchido com a caracterização geral do curso resultante da alteração.

1. Instituição ou estabelecimento de ensino superior

Indique o nome oficial da instituição de ensino superior ou estabelecimento de ensino superior que ministra o curso.

Exemplos: Instituto Politécnico do Porto; Instituto Superior de Administração e Gestão.

Atenção: Na eventualidade do ciclo de estudos ser em associação, colocar uma barra (/) entre as instituições.

Exemplo: Universidade de Lisboa / Universidade do Porto

2.

Unidade orgânica

Indique o nome oficial da unidade orgânica da instituição de ensino superior a que o curso está afeto, se aplicável.

Exemplo: Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Atenção: Na eventualidade do ciclo de estudos ser em associação, colocar uma barra (/) entre as unidades orgânicas das instituições.

Exemplo: Faculdade de Letras / Faculdade de Direito

3. Tipo de curso

Indique o tipo do curso, correspondente ao grau.

Opções: Licenciatura, Mestrado Integrado, Mestrado ou Doutoramento.

4. Denominação do curso

Indique a denominação do curso.

Na eventualidade de existir uma alteração da denominação do curso, preencher este campo com a nova denominação pretendida.

Atenção: Não comece a denominação por «curso de...» ou por «licenciatura em ...».

5. **O curso é ministrado em associação?**
Indicar na primeira caixa «Sim» se o curso for ministrado em associação com outra instituição ou estabelecimento de ensino superior.
Se sim, na segunda caixa, indicar a alínea do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que prevê essa associação.
6. **Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, de 16 de março (CNAEF)**
Indique a área de educação e formação (Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, a três dígitos) em que o curso é classificado.
Em caso de dúvida sobre a classificação, consulte a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
7. **Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma**
Indique o número total de créditos ECTS necessário à obtenção do grau do diploma.
8. **Duração do curso**
Preencha na primeira caixa o número relativo à duração do curso e, na segunda caixa o tipo de duração do curso, conforme se trate de anos, semestres, trimestres ou outros, ou escolha da lista.
Exemplo: 3 Anos; 2 Semestres
9. **Indicação da publicação em Diário da República do plano de estudos em vigor, e link para a mesma**
Indique na primeira caixa a(s) publicação(o)es em Diário da República do plano de estudos atualmente em vigor, e indique na segunda caixa, o link para a(s) publicação(o)es em Diário da República indicada(s).
10. **Observações**
Indique qualquer outra informação sobre o ciclo de estudos que seja relevante. Exemplos:
- No caso de mestrado integrado, denominação do grau de licenciado conferido após 6 semestres e 180 ECTS.
- Associação a algum programa europeu ou internacional, como o erasmus mundus.
- Referência a algum regime de funcionamento específico, como o regime noturno ou o ensino a distância.

Formulário C - Estrutura Curricular

1. **Áreas Científicas**
Indicar a denominação de cada área, nas linhas correspondentes a «Fundamentais» ou «Obrigatórias e Opcionais» consoante os casos. São áreas científicas opcionais as que têm apenas associados créditos opcionais.

Na eventualidade de necessitar de mais linhas para as áreas científicas obrigatórias e opcionais, e para inserir mais linhas na tabela seleccione uma célula na última linha de preenchimento, carregar no botão direito do rato e escolher a opção Inserir > Linha da Tabela Acima.

Atenção:
Na eventualidade de se tratar de uma área científica nova, preencher com o número 0 (zero) a parte correspondente à estrutura curricular em vigor.

Na eventualidade de se tratar de uma alteração da denominação da área científica, preencher na mesma linha a denominação em vigor e a denominação proposta.
Exemplo: Em vigor - Ciências Informáticas; Proposta - Informática.

Na eventualidade de se tratar de uma área científica suprimida preencher com o número 0 (zero) a parte correspondente à estrutura curricular proposta.
2. **Sigla**
Indicar a sigla de cada área científica que aparecerá nos formulários D, D_Opcionais, E, e E_Opcionais.
3. **Em vigor - Créditos**
Indicar o número de créditos, obrigatórios e opcionais, a realizar em cada área, na estrutura curricular em vigor.
Indicar também o total de créditos atualmente necessário à obtenção do grau ou diploma.

4.

Proposta - Créditos

Indicar o número de créditos, obrigatórios e opcionais, a realizar em cada área, na estrutura curricular proposta para registo.

Atenção: O total de créditos deve corresponder ao número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma indicado no formulário A.

Formulários D, D_Opcionais, E e E_Opcionais

1. Na eventualidade de necessitar de mais linhas para as unidades curriculares, e para inserir mais linhas na tabela seleccionar uma célula na última linha de preenchimento, carregar no botão direito do rato e escolher a opção Inserir > Linha da Tabela Acima.

Informação a constar nos quadros de plano de estudos em vigor e plano de estudos novo proposto para registo (formulários D e E)

(1) Unidade curricular

Indique a denominação da unidade curricular.

Na eventualidade de existir unidades curriculares opcionais, indicá-las nos formulários D e E como "Opção 1, Opção 2, Opção 3, etc.", e depois discriminar, com a respetiva denominação, as unidades curriculares disponíveis, dentro de cada opção nos formulários D_Opcionais e E_Opcionais, conforme se trate do plano de estudos em vigor, ou do plano de estudos novo proposto para registo.

Atenção: No caso de não existir uma lista de unidades curriculares opcionais, por a mesma ser definida anualmente pelo órgão competente, essa informação deve constar na coluna «Observações (8)». Nesse caso, não deve ser preenchido o formulário D_Opcionais e/ou o formulário E_Opcionais.

(2) Área Científica

Indique a área científica em que a unidade curricular se insere, utilizando a sigla respetiva indicada no formulário C (Estrutura Curricular).

(3) Ano curricular

Indique o ano curricular a que respeita a unidade curricular indicada, ou escolha da lista.

Atenção: No quadro de unidades curriculares opcionais, quando um conjunto de opções não é de um ano curricular específico, preencher com «Não Aplicável».

(4) Tipo

Indique o tipo da unidade curricular, ou escolha da lista: Anual / Semestral / Trimestral / Outra.

Ou, se aplicável, preencha a distribuição das unidades curriculares pela organização do ano curricular, conforme o semestre, trimestre, ou outra organização a que respeita, da seguinte forma:

Se for semestral:

- a) 1.º Semestre
- b) 2.º Semestre

Se for trimestral:

- a) 1.º Trimestre
- b) 2.º Trimestre
- c) 3.º Trimestre

Se for outra:

- a) Outra: indicando na coluna (8) Observações, qual a organização do ano curricular em causa.

(5) Horas de trabalho totais

Indique o número total de horas de trabalho do estudante, para a unidade curricular em causa, incluindo todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

Atenção: O número total de horas de trabalho por ano curricular deve situar-se entre as 1500 e as 1680 horas, tal como estabelece a alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

(6) Horas de contacto

Preencha as horas de contacto, de acordo com a seguinte tipologia:

- T - Ensino teórico
- TP - Ensino teórico-prático
- PL - Ensino prático e laboratorial
- TC - Trabalho de campo
- S - Seminário
- E - Estágio
- OT - Orientação tutorial
- O - Outra

Para as unidades curriculares opcionais, indicar o valor médio de horas de contacto das unidades curriculares opcionais disponíveis.

A coluna N do total de horas de contacto é de preenchimento automático através de fórmulas que constam no modelo. Estas fórmulas não devem ser eliminadas

(7) Créditos

Indique o número de créditos ECTS correspondente a cada unidade curricular.

Atenção: O número total de créditos ECTS por ano curricular deve ser de 60, tal como estabelece a alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

E, tal como estabelece a alínea e) do mesmo artigo, para períodos curriculares de duração inferior a um ano, o número de créditos é atribuído na proporção que representem do ano curricular.

(8) Observações

Esta coluna é preenchida se for necessário prestar alguma informação adicional acerca da unidade curricular respetiva.

**FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTO DE ALTERAÇÃO
DE CICLOS DE ESTUDOS**

[A. Fundamentação da alteração ao ciclo de estudo na sequência da alteração](#)

[B. Sistematização e caracterização geral do curso](#)

[C. Estrutura Curricular](#)

[D. Plano de estudos em vigor](#)

[D. Opcionais. Unidades curriculares Opcionais do plano de estudos em vigor](#)

[E. Plano de estudos novo proposto para registo](#)

[E. Opcionais. Unidades curriculares Opcionais do plano de estudos novo proposto para registo](#)

Formulário A

Sistematização e fundamentação da alteração

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Ergonomia

Antes de preencher, ler a folha «Instruções»

Alterações propostas a registo:

- Alteração da denominação do ciclo de estudos
- Alteração da unidade orgânica que ministra o ciclo de estudos
- Alteração da duração normal do ciclo de estudos
- Alteração do número de créditos necessários à conclusão do ciclo de estudos
- Alteração das áreas científicas
 - Supressão de áreas científicas
 - Criação de áreas científicas
 - Áreas científicas cuja denominação foi alterada
 - Áreas científicas cujo número de créditos foi alterado
- Alteração das unidades curriculares
 - Supressão de unidades curriculares
 - Criação de unidades curriculares
 - Unidades curriculares cuja denominação foi alterada
 - Unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado
 - Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas
 - Unidades curriculares cujas horas totais de trabalho foram alteradas
- Alteração das horas de contacto totais
- Outras alterações:

Nota sumária sobre as razões da alteração:

As alterações efetuadas têm por base a estratégia de uniformização dos Planos de Estudos dos Cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana, conferindo ao estudante a possibilidade de construir o seu currículo académico (12 ECTS) ajustado às suas necessidades profissionais.

A alteração proposta a registo é resultado de uma audição previamente submetida à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior?

Se sim, envie o Guião de Auto-Avaliação, Relatório de Follow-Up, ou comunicação com a A3ES, onde esta aceite a alteração proposta para registo.

A alteração proposta a registo foi resultado de uma recomendação efetuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior?

Formulário B

Caracterização geral do curso na sequência da alteração

Instituição ou estabelecimento de ensino superior:

Universidade de Lisboa

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Motricidade Humana

Tipo de curso: (Licenciatura / Mestrado Integrado / Mestrado / Doutoramento)

Mestrado

Denominação do curso:

Ergonomia

O curso é ministrado em associação? (Sim / Não)

Não

Se sim, ao abrigo de que alínea?

Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

862 - Segurança e higiene no trabalho

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 ECTS

Duração do curso:

(n.º de períodos)

4

(Tipo: Semestres / Trimestres / Anos / Outros)

Semestres

Na eventualidade de ser «Outros», especifique qual:

Indicação da publicação em Diário da República do plano de estudos em vigor:

DR 2ª serie nº 196 de 7 de Outubro de 2015 (pp. 28910-28911)

Link para a publicação em Diário da República do plano de estudos em vigor:

<https://dre.pt/application/conteudo/70475926>

Observações:

Contacto institucional para questões técnicas

Nome:

Função:

Telefone:

E-mail:

Formulário D
Plano de estudos em vigor

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Ergonomia

*Para inserir mais linhas na tabela basta seleccionar uma célula na última linha de preenchimento, carregar no botão direito do rato e escolher a opção **Inserir > Linha da Tabela Acima.***

Unidade curricular (1)	Área Científica (2)	Ano curricular (1.º, 2.º ...) (3)	Tipo (Anual, Semestral ... ou, se aplicável, 1.º Semestre, 2.º Semestre ...)	Horas de trabalho totais (5)	Horas de contacto (6)								Horas totais de contacto	Créditos (7)	Observações (8)
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Metodologias Estatísticas	MAE	1.º	1.º Semestre	84,0		21,0							21,0	3,0	
Metodologia de Investigação Científica em Ergonomia	PCM	1.º	1.º Semestre	84,0		21,0							21,0	3,0	
Planeamento e Gestão de Projetos	SEG	1.º	1.º Semestre	84,0		21,0							21,0	3,0	
Fiabilidade Humana	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0		42,0							42,0	6,0	
Formação Profissional	PMI	1.º	1.º Semestre	84,0		21,0							21,0	3,0	
Dissertação	PCM	2.º	Anual	1680,0							84,0		84,0	60,0	
													0,0		
													0,0		
													0,0		
													0,0		
													0,0		
				2184									210	78	

Formulário D_Opcionais
Unidades curriculares Opcionais do plano de estudos em vigor

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Ergonomia

*Para inserir mais linhas na tabela basta seleccionar uma célula na última linha de preenchimento, carregar no botão direito do rato e escolher a opção **Inserir > Linha da Tabela Acima**.*

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área Científica (2)	Ano curricular (1.º, 2.º ...) (3)	Tipo (Anual, Semestral ... ou, se aplicável, 1.º Semestre, 2.º Semestre ...)	Horas de trabalho totais (5)	Horas de contacto (6)								Horas totais de contacto	Créditos (7)	Observações (8)
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
OPÇÃO 1	Gestão da Prevenção	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 2	Análise Ergonómica em Sistemas Complexos	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 3	Ergonomia Cognitiva	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 4	Fundamentos de Ergonomia	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 5	Ergonomia na Organização do Trabalho	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 6	Gestão de Riscos Ocupacionais	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 7	Ergonomia Industrial	BAF	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 8	Epidemiologia em Ergonomia	BAF	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0							21,0	3,0	
OPÇÃO 9	Design de Sistemas Complexos	PCM	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0							21,0	3,0	
OPÇÃO 10	Usabilidade de Sistemas de Informação	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 11	Higiene do Trabalho	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 12	Psicossociologia e Gestão das Organizações	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 13	Segurança do Trabalho	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0							35,0	6,0	
OPÇÃO 14	Pesquisa com Utilizadores	PCM	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0							21,0	3,0	
OPÇÃO 15	Acessibilidade	PCM	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0							21,0	3,0	

Formulário E_Opcionais

Unidades curriculares Opcionais do plano de estudos novo proposto para registo

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana

Mestrado em Ergonomia

*Para inserir mais linhas na tabela basta selecionar uma célula na última linha de preenchimento, carregar no botão direito do rato e escolher a opção **Inserir > Linha da Tabela Acima**.*

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área Científica (2)	Ano curricular (1.º, 2.º ...) (3)	Tipo (Anual, Semestral ... ou, se aplicável, 1.º Semestre, 2.º Semestre ...)	Horas de trabalho totais (5)	Horas de contacto (6)								Horas totais de contacto	Créditos (7)	Observações (8)	
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
OPÇÃO 1	Gestão da Prevenção	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 2	Análise Ergonómica em Sistemas Complexos	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 3	Ergonomia Cognitiva	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 4	Fundamentos de Ergonomia	PCM	1.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 5	Ergonomia na Organização do Trabalho	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 6	Gestão de Riscos Ocupacionais	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 7	Ergonomia Industrial	BAF	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 8	Epidemiologia em Ergonomia	BAF	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0								21,0	3,0	
OPÇÃO 9	Design de Sistemas Complexos	PCM	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0								21,0	3,0	
OPÇÃO 10	Usabilidade de Sistemas de Informação	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 11	Higiene do Trabalho	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 12	Psicossociologia e Gestão das Organizações	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 13	Segurança do Trabalho	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 14	Pesquisa com Utilizadores	PCM	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0								21,0	3,0	
OPÇÃO 15	Acessibilidade	PCM	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0								21,0	3,0	
OPÇÃO 16	Design de Jogos Digitais	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 17	Design Emocional	PCM	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0								21,0	3,0	
OPÇÃO 18	Design de Sistemas de Gestão da Aprendizagem	PCM	1.º	2.º Semestre	84,0		21,0								21,0	3,0	
OPÇÃO 19	Design de Interfaces	PCM	1.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 20	Optativa I	PCM	2.º	1.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
OPÇÃO 21	Optativa II	PCM	2.º	2.º Semestre	168,0	14,0	21,0								35,0	6,0	
					3024										651	108	

Anexo V

Formulário A

Sistematização e fundamentação da alteração

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Antes de preencher, ler a folha «Instruções»

Indique com Sim ou Não se as alterações propostas a registo respeitam a algum ou alguns dos itens assinalados:

- Alteração da denominação do ciclo de estudos
- Alteração da unidade orgânica que ministra o ciclo de estudos
- Alteração da duração normal do ciclo de estudos
- Alteração do número de créditos para a obtenção do grau
- Alteração dos percursos alternativos

Denominação do percurso alternativo	Alteração do percurso alternativo <small>(Criação / Supressão / Fusão / Alteração de denominação / N/A)</small>	Denominação atual do curso (a preencher quando existir alteração da denominação):
Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais	Não Aplicável	
Ramo de Atividade de Investigação	Não Aplicável	

Na eventualidade de criação de um ramo, especialização ou percurso alternativo, não preencha os quadros relativos à estrutura curricular (formulário Form_C_PA) e ao plano de estudos "em vigor" (formulários Form_D_PA e Form_D.Opc_PA).

Na eventualidade de supressão de um ramo, especialização ou percurso alternativo, não será necessário o preenchimento adicional de formulários relativos ao mesmo: estrutura curricular (Form_C_PA) e plano de estudos (Form_D_PA e Form_D.Opc_PA).

- Alteração das áreas científicas
 - Supressão de áreas científicas
 - Criação de áreas científicas
 - Áreas científicas cuja denominação foi alterada
 - Áreas científicas cujo número de créditos foi alterado
- Alteração das unidades curriculares
 - Supressão de unidades curriculares
 - Criação de unidades curriculares
 - Unidades curriculares cuja denominação foi alterada
 - Unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado
 - Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas
 - Unidades curriculares cujas horas totais de trabalho foram alteradas
- Alteração das horas de contacto totais
- Outras alterações:

Nota sumária sobre as razões da alteração:

As alterações efetuadas têm por base a estratégia de uniformização dos Planos de Estudos dos Cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana, conferindo ao estudante a possibilidade de construir o seu currículo académico (12 ECTS) ajustado às suas necessidades profissionais.

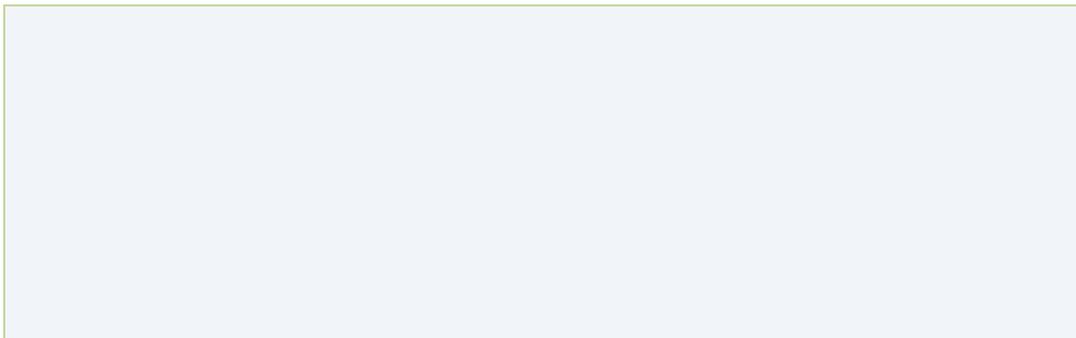
A alteração proposta a registo é resultado de uma audição previamente submetida à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior?

Se sim, envie o Guião de Auto-Avaliação, Relatório de Follow-Up, ou comunicação com a A3ES, onde esta aceite a alteração proposta para registo.

A alteração proposta a registo foi resultado de uma recomendação efetuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior?

Se sim, indique o documento do qual conste essa recomendação:

Projeto do texto que, após o registo, será publicado no Diário da República:

A large, empty rectangular box with a light blue background and a thin green border, intended for the user to enter the text project to be published in the Diário da República.

Formulário B

Caracterização geral do curso na sequência da alteração

Instituição ou estabelecimento de ensino superior:

Universidade de Lisboa

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Motricidade Humana

Tipo de curso: (Licenciatura / Mestrado Integrado / Mestrado / Doutoramento)

Mestrado

Denominação do curso:

Reabilitação Psicomotora

O curso é ministrado em associação? (Sim / Não)

Não

Se sim, ao abrigo de que alínea?

Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

726 - Terapia e reabilitação

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 ECTS

Duração do curso:

(n.º de períodos)

(Tipo: Semestres / Trimestres / Anos / Outros)

Na eventualidade de ser «Outros», especifique qual:

4

Semestres

Indicação da publicação em Diário da República do plano de estudos em vigor:

Despacho nº13443/2014

Link para a publicação em Diário da República do plano de estudos em vigor:

<http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/Despacho-n.º-13443-2014-de-05-11.pdf>
<http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/DR-n.ºC2%BA-31-2015-14->

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais

Ramo de Atividade de Investigação

Observações:

Contacto institucional para questões técnicas

Nome:

Professora Doutora Filomena Carnide

Função:

Vice Presidente da FMH

Telefone:

214149162

E-mail:

fcarnide@fmh.ulisboa

Formulário C - Percurso Alternativo 1
Estrutura Curricular

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Reabilitação Psicomotora

*Para inserir mais linhas na tabela basta selecionar uma célula na última linha de preenchimento, carregar no botão direito do rato e escolher a opção **Inserir > Linha da Tabela Acima**.*

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Opção, ramo, ou outra forma de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais

Áreas Científicas		Sigla	EM VIGOR			PROPOSTA			Alteração na percentagem do total de créditos
			Créditos		Percentagem %	Créditos		Percentagem %	
			Obrigatórios	Opcionais		Obrigatórios	Opcionais		
Fundamentais	Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI	92,0		76,67%	81,0	12,0	77,50%	0,83%
	Psicologia e Comportamento Motor	PCM	17,0		14,17%	15,0		12,50%	-1,67%
	Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desport	SEG	5,0		4,17%	6,0		5,00%	0,83%
	Matemática Aplicada e Estatística	MAE	6,0		5,00%	6,0		5,00%	0,00%
Obrigatórias e Opcionais					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
		Subtotal	120,0	0,0		108,0	12,0		
		Total	120,0			120,0			

**Formulário C - Percurso Alternativo 2
Estrutura Curricular**

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Reabilitação Psicomotora

*Para inserir mais linhas na tabela basta selecionar uma célula na última linha de preenchimento, carregar no botão direito do rato e escolher a opção **Inserir > Linha da Tabela Acima**.*

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Opção, ramo, ou outra forma de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Áreas Científicas		Sigla	EM VIGOR			PROPOSTA			Alteração na percentagem do total de créditos
			Créditos		Percentagem %	Créditos		Percentagem %	
			Obrigatórios	Opcionais		Obrigatórios	Opcionais		
Fundamentais	Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI	92,0		76,67%	81,0	12,0	77,50%	0,83%
	Psicologia e Comportamento Motor	PCM	17,0		14,17%	15,0		12,50%	-1,67%
	Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto	SEG	5,0		4,17%	6,0		5,00%	0,83%
	Matemática Aplicada e Estatística	MAE	6,0		5,00%	6,0		5,00%	0,00%
Obrigatórias e Opcionais					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
		Subtotal	120,0	0,0		108,0	12,0		
		Total	120,0			120,0			

Anexo VI

Formulário A

Sistematização e fundamentação da alteração

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Mestrado em Treino de Alto Rendimento

Antes de preencher, ler a folha «Instruções»

Alterações propostas a registo:

- Alteração da denominação do ciclo de estudos
- Alteração da unidade orgânica que ministra o ciclo de estudos
- Alteração da duração normal do ciclo de estudos
- Alteração do número de créditos necessários à conclusão do ciclo de estudos
- Alteração das áreas científicas
 - Supressão de áreas científicas
 - Criação de áreas científicas
 - Áreas científicas cuja denominação foi alterada
 - Áreas científicas cujo número de créditos foi alterado
- Alteração das unidades curriculares
 - Supressão de unidades curriculares
 - Criação de unidades curriculares
 - Unidades curriculares cuja denominação foi alterada
 - Unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado
 - Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas
 - Unidades curriculares cujas horas totais de trabalho foram alteradas
- Alteração das horas de contacto totais
- Outras alterações:

Alteração da UC de dissertação no 3º e 4º semestres e adição de uma UC nos 3º e 4º semestres, com enquanto optativas

Nota sumária sobre as razões da alteração:

As alterações efetuadas têm por base a estratégia de uniformização dos Planos de Estudos dos Cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana, conferindo ao estudante a possibilidade de construir o seu currículo académico (12 ECTS) ajustado às suas necessidades profissionais.

A alteração proposta a registo é resultado de uma audição previamente submetida à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior?

Se sim, envie o Guião de Auto-Avaliação, Relatório de Follow-Up, ou comunicação com a A3ES, onde esta aceite a alteração proposta para registo.

A alteração proposta a registo foi resultado de uma recomendação efetuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior?

Se sim, indique o documento do qual conste essa recomendação:

Projeto do texto que, após o registo, será publicado no Diário da República:

Formulário B
Caracterização geral do curso na sequência da alteração

Instituição ou estabelecimento de ensino superior:

Universidade de Lisboa

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): *(Se aplicável)*

Faculdade de Motricidade Humana

Tipo de curso: *(Licenciatura / Mestrado Integrado / Mestrado / Doutoramento)*

Mestrado

Denominação do curso:

Mestardo em Treino de Alto Rendimento

O curso é ministrado em associação? *(Sim / Não)*

Não Se sim, ao abrigo de que alínea?

Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

813 - Desporto

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 ECTS

Duração do curso:

(n.º de períodos)

4

(Tipo: Semestres / Trimestres / Anos / Outros)

Semestres

Na eventualidade de ser «Outros», especifique qual:

Indicação da publicação em Diário da República do plano de estudos em vigor:

Despacho n.º 1710/2013 - Diário da República, 2.ª série — N.º 20 — 29 de janeiro de 2013

Link para a publicação em Diário da República do plano de estudos em vigor:

<http://www.fmh.utl.pt/pt/doc/2o-ciclo/dr-1/treino-de-alto-rendimento/758-despacho-no-17102013-alteracao-do-mestrado/file>

Observações:

Contacto institucional para questões técnicas

Nome:

Maria Filomena Carnide

Função:

Vice-Presidente

Telefone:

212149280

E-mail:

fcarnide@fmh.ulisboa.pt

Formulário C
Estrutura Curricular

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Mestrado em Treino de Alto Rendimento

*Para inserir mais linhas na tabela basta selecionar uma célula na última linha de preenchimento, carregar no botão direito do rato e escolher a opção **Inserir > Linha da Tabela Acima.***

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Áreas Científicas		Sigla	EM VIGOR			PROPOSTA			Alteração na percentagem do total de créditos
			Créditos		Percentagem %	Créditos		Percentagem %	
			Obrigatórios	Opcionais		Obrigatórios	Opcionais		
Fundamentais					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
Obrigatórias e Opcionais	Biologia das Atividades Físicas	BAF	104,0		86,67%	92,0	12,0	86,67%	0,00%
	Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI	10,0		8,33%	10,0		8,33%	0,00%
	Matemática Aplicada e Estatística	MAE	3,0		2,50%	3,0		2,50%	0,00%
	Psicologia e Comportamento Motor	PCM	3,0		2,50%	3,0		2,50%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
					0,00%			0,00%	0,00%
		Subtotal	120=SUBTOTAL(109; Form_C!\$E\$15:\$E\$29)	0,0		108,0	12,0		

Anexo VII

Designação do Curso

Tecnologias e Sistemas de Informação no Desporto I:
Bases de dados de apoio ao treino, à competição e à gestão das organizações públicas e privadas do desporto.

Docente(s) responsável(eis)

Rui Claudino

Público Alvo

Alunos de Estabelecimentos de Ensino Superior, Treinadores Desportivos, Técnicos de Exercício Físico, Técnicos da Administração Pública do Desporto (Central, Regional e Local), Coordenadores Técnicos, Gestores de Desporto, Técnicos de Apoio à Gestão do Desporto, Diretores Desportivos, Diretores Técnicos, Dirigentes Desportivos, Responsáveis de Instalações Desportivas, Responsáveis Comerciais, Responsáveis de Marketing, Responsáveis de Comunicação, Jornalistas Desportivos, Profissionais da área da Comunicação Social Desportiva, Professores de Educação Física, Assessores de Imprensa Desportiva, Técnicos das Federações, Associações e Clubes, Fisioterapeutas, restante pessoal técnico e administrativo das organizações do desporto.

Língua(s) de leção

Português e Inglês

Regras para Admissão dos candidatos**Critérios de seleção e seriação dos alunos**

Os candidatos devem possuir como habilitação mínima o 12º ano de escolaridade e experiência no âmbito do desporto, quer como voluntários, amadores ou profissionais do sector. Também poderão candidatar-se estudantes de estabelecimentos de ensino superior.

Caso os candidatos não possuam o nível de escolaridade referido, deverão ser detentores de currículo desportivo significativo.

Para além disso, poderão candidatar-se todos os interessados com formação superior, nas mais diversas áreas, mas com interesse no sector do desporto.

Processo de fixação e divulgação de vagas

De acordo com os procedimentos normais efetuados pela FMH, relativamente a cursos do mesmo género.

Para além disso, será criada uma aplicação Web e uma newsletter para divulgação de informações sobre o curso.

Número mínimo alunos	16	Número máximo alunos	32
----------------------	----	----------------------	----

Prazos de candidatura

Data de abertura candidaturas	04-07-2016	Data limite de candidaturas	08-10-2016
-------------------------------	------------	-----------------------------	------------

Duração do Curso: 15h

Data prevista para início do curso	28-10-2016	Data prevista para finalização do curso	29-10-2016
------------------------------------	------------	---	------------

Extensão do curso em semanas Número total de ECTS* **Estrutura Curricular**

Objetivos gerais do Curso		
<p>Compreender a utilização das bases de dados, no âmbito das diversas atividades das organizações do desporto e das organizações relacionadas com o desporto; Conhecer as principais estruturas e características de uma base de dados; Conhecer as principais funcionalidades de uma base de dados; Utilização do MS Access para aplicação prática dos conceitos anteriores, no contexto do desporto:</p> <p style="padding-left: 40px;">Criar e utilizar uma base de dados e respetivas tabelas; Criar formulários para inserção, alteração e eliminação de dados; Criar relatórios com informação proveniente dos dados das tabelas; Criar consultas à base de dados através da linguagem de programação Structured Query Language - SQL</p>		
<i>Designação da Unidade Curricular</i>	<i>ECTS</i>	<i>Área Científica de enquadramento</i>
Introdução às bases de dados	1h/0,1	Gestão das Atividades Físicas e do Desporto
Introdução à base de dados MS Access	12h/0,7	Gestão das Atividades Físicas e do Desporto
Introdução à programação Structured Query Language - SQL	2h/0,2	Gestão das Atividades Físicas e do Desporto

Acrescente linhas se necessário

Total ECTS

* Considere a seguinte regra para cálculos subsequentes dos ECTS:

1 ECTS teórico = 8 horas de contacto + 20 horas de trabalho autónomo

1 ECTS teórico-prático = 12 horas de contacto + 16 horas de trabalho autónomo

1 ECTS prático = 15 horas de contacto + 13 horas de trabalho autónomo

Plano de estudos

Designação da UC		Introdução às bases de dados					
<i>ECTS teórico</i>		<i>ECTS TP</i>		<i>ECTS prático</i>	0,1	<i>Horas de contacto:</i>	1h
Tipo de funcionamento (bloco, distribuição semanal, workshop intensivo, etc.)				Workshop intensivo			
Docente(s)				Rui Claudino			
Sinopse dos conteúdos				<p>Noção de dados, informação e conhecimento;</p> <p>Noção de sistemas de informação e tecnologias de informação;</p> <p>Tipos de bases de dados;</p> <p>Evolução das bases de dados;</p> <p>Arquiteturas de suporte;</p> <p>Sistemas de gestão de bases de dados;</p> <p>Estrutura de uma base de dados: tabelas, registos e campos;</p> <p>O modelo relacional de bases de dados;</p>			
Sistema da avaliação (caso exista)				Avaliação através de teste de conhecimentos, em plataforma online;			

Designação da UC		Introdução à base de dados Microsoft Access					
<i>ECTS teórico</i>		<i>ECTS TP</i>		<i>ECTS prático</i>	0,7	<i>Horas de contacto:</i>	12h
Tipo de funcionamento (bloco, distribuição semanal, workshop intensivo, etc.)				Workshop intensivo			
Docente(s)				Rui Claudino			
Sinopse dos conteúdos				<p>Introdução ao Access;</p> <p>Estrutura geral do Access;</p> <p>Criação de uma base de dados Access;</p> <p>Criação de tabelas e respetivos campos;</p> <p>Criação de chaves primárias e chaves secundárias ou estrangeiras;</p> <p>Inserir, alterar, eliminar, selecionar e ordenar registos nas tabelas;</p> <p>Criação e utilização de formulários;</p> <p>Formatação do aspeto dos formulários;</p> <p>Criação de queries de forma automática e manual;</p> <p>Definir relações entre as tabelas;</p> <p>Criação de subformulários;</p>			

	Os diferentes tipos de relações; Criação automática de relatórios. Modificação do aspeto dos relatórios; Importação e exportação de dados; Tornar as bases de dados amigáveis; Criação de menus de navegação; Proteger bases de dados: atribuição de passwords;
Sistema da avaliação (caso exista)	Avaliação através de teste de conhecimentos, em plataforma online;

Designação da UC		Introdução à programação Structured Query Language - SQL					
<i>ECTS teórico</i>		<i>ECTS TP</i>		<i>ECTS prático</i>	0,2	<i>Horas de contacto:</i>	2h
Tipo de funcionamento (bloco, distribuição semanal, workshop intensivo, etc.)				Workshop intensivo			
Docente(s)				Rui Claudino			
Sinopse dos conteúdos				Introdução às linguagens de programação de bases de dados (BDs). Origem e evolução das linguagens de programação das BDs. A uniformização das linguagens de programação das BDs; A linguagem de base de dados Structured Query Language – SQL; As características do SQL; Os subtipos de linguagem SQL: A sub linguagem de definição de dados. A sub linguagem de manipulação de dados. Os principais comandos de SQL: Insert; Update; Delete; Select; Comandos avançados em SQL;			
Sistema da avaliação (caso exista)				Avaliação através de teste de conhecimentos, em plataforma online;			

acrescente tantas tabelas UC quantas as necessárias

Condições de funcionamento do curso

Enquadramento laboratorial (caso exista):	Sala 10C ou 12C
Cooperação entre Unidades Orgânicas da UL (caso exista):	n/a
Cooperação entre diferentes Universidades Nacionais (caso exista):	n/a
Cooperação entre diferentes Universidades internacionais (caso exista):	n/a
Colaboração com Instituições ou empresas não universitárias (caso exista):	n/a
Outras condições de funcionamento:	Necessidade de coordenação administrativa para o curso e de acreditação do curso.
Acreditação do curso em agência/organismo de acreditação (caso exista)	IPDJ, Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

Processo de atribuição da classificação final (caso exista)

Fórmula de cálculo
Média aritmética da classificação obtida em cada uma das unidades curriculares.

Prazos de emissão dos certificados e diplomas (caso existam)

Conforme prazos praticados pela FMH.

Formato dos certificados e diplomas (caso existam)

Conforme formato praticado pela FMH.

Queira por favor anexar orçamento previsional à proposta

Receitas		Despesas	
Inscrições (32 x 50 €)	1.600,00 €	Coordenação administrativa	500,00 €
		Acreditação do curso	250,00 €
Total:	1.600,00 €		750,00 €
Saldo:			+ 850,00 €